



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.078/90

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
FAZER DOAÇÃO DO LOTE DE TER
RENO Nº 53 DA RUA BARÃO DE
MELGAÇO, PARA O ROTARY CLUBE
DE CORUMBÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNI
CIPAL DE CORUMBÁ DECRETA e EU sanciono a presente Lei:

ARTIGO 1º - Fica o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a
fazer a doação do Lote de Terreno nº 53 da rua
Barão de Melgaço, para o ROTARY CLUBE DE CORUM
BÁ.

ARTIGO 2º - Todas as despesas para a escrituração do Lote'
dado correrá por conta do beneficiário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
29 de maio de 1990


FADAH STAFF GATTASS
PREFEITO MUNICIPAL